

ATA N° 03
JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0001196/2018 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 03.12.2018 – Comunicado de 06.12.2018
DATA DA ABERTURA: 26.12.2018 às 14horas.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 07.01.2019 às 14horas.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 01 (um)
OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas, para mudança de local da Agência Campina das Missões, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.
DESTINO: Agência Campina das Missões, na cidade de Campina das Missões /RS.
APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria em 15.06.2018, pelo Comitê de Gestão Bancária em 15.06.2018, pelo Comitê de Gestão Administrativa em 15.06.2018, pelo Comitê de Gestão Comercial em 12.06.2018, por proposição da Unidade de Engenharia em 12.06.2018.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

1.1 ALSERVICE Comércio e Serviços Ltda. ME – CNPJ: 08.377.581/0001-97

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado e recebido em 09.01.2019 e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 08.01.2019, deliberamos o que segue:

Item Único - Obras civis, instalações elétricas, lógicas e mecânicas, para mudança de local da Agência Campina das Missões.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

Não houve licitantes desclassificadas.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	ALSERVICE Comércio e Serviços Ltda. ME	R\$ 350.000,00

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, ALSERVICE Comércio e Serviços Ltda. ME, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante ALSERVICE Comércio e Serviços Ltda. ME atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, bem como aos requisitos do item 13 do Termo de Referência, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

2.3 Habilitar a licitante ALSERVICE Comércio e Serviços Ltda. ME, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

2.4 Declarar vencedora a licitante ALSERVICE Comércio e Serviços Ltda. ME, pelo valor total R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2019.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Samuel Petrolí

Camila Lima Vellinho